



Projeto de Resolução nº 184/2024

Ementa: Concede Título de Cidadã Canhotinhense a “Ilma. Sra. Lúcia de Fátima da Silva Paes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno; apresenta ao plenário desta Casa para apreciação, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Canhotinhense a “Ilma. Sra. Lúcia de Fátima da Silva Paes”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 22 de outubro de 2024.

Adelson José de Lima
Presidente

